CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 Edital n.º 03/2023

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria 2.868/2023, de 9 de outubro de 2023**, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

Portaria 2.868/2023, de 29 de outubro de 2023

LEIA-SE:

Portaria 2.868/2023, de 9 de outubro de 2023

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 16 de novembro de 2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pinhal de São Bento - PR

SALETE MARIA PIAZENTINI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento - PR